



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 119  
Disponibilização: 29/06/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1606, DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012747-78.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (doc. 7797301), de 23 de junho de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri;

CONSIDERANDO os termos da Certidão SULM (doc. 7802445), de 24 de junho de 2021, da Seção de Lotação e Movimentação de Servidores;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7804717);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7804717);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7804060);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri;

II - DISPENSAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio à Microinformática, da Diretoria da Subseção Judiciária de Barueri, e designá-la para a função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), da Diretoria da referida Subseção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/06/2021, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7804752** e o código CRC **50DCB750**.